

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2022 - UASG 443033 - CGFIN - SEDE

Nº Processo: 02070.026754/2021-24.
Pregão Nº 55/2021. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES - SEDE.
Contratado: 05.613.242/0001-74 - R2 RADIOFUSAO E TELECOMUNICACOES - EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com mão de obra exclusiva de apoio administrativo, a serem executados nas dependências do instituto chico mendes de conservação da biodiversidade (icmbio), no estado do ceará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/02/2022 a 15/02/2023. Valor Total: R\$ 310.440,96. Data de Assinatura: 15/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/02/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2022 - UASG 443033 - CGFIN - SEDE

Nº Processo: 02070.026754/2021-24.
Pregão Nº 55/2021. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES - SEDE.
Contratado: 05.613.242/0001-74 - R2 RADIOFUSAO E TELECOMUNICACOES - EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com mão de obra exclusiva de apoio administrativo, a serem executados nas dependências do instituto chico mendes de conservação da biodiversidade (icmbio), no estado do Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/02/2022 a 15/02/2023. Valor Total: R\$ 52.373,28. Data de Assinatura: 15/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/02/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2022 - UASG 443033 - CGFIN - SEDE

Nº Processo: 02070.026754/2021-24.
Pregão Nº 55/2021. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES - SEDE.
Contratado: 05.613.242/0001-74 - R2 RADIOFUSAO E TELECOMUNICACOES - EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com mão de obra exclusiva de apoio administrativo, a serem executados nas dependências do instituto chico mendes de conservação da biodiversidade (icmbio), no estado do Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/02/2022 a 15/02/2023. Valor Total: R\$ 146.391,12. Data de Assinatura: 15/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/02/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2022 - UASG 443033 - CGFIN - SEDE

Nº Processo: 02070.026754/2021-24.
Pregão Nº 55/2021. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES - SEDE.
Contratado: 05.613.242/0001-74 - R2 RADIOFUSAO E TELECOMUNICACOES - EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com mão de obra exclusiva de apoio administrativo, a serem executados nas dependências do instituto chico mendes de conservação da biodiversidade (icmbio), no estado de Roraima, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/02/2022 a 15/02/2023. Valor Total: R\$ 102.237,84. Data de Assinatura: 15/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/02/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2022 - UASG 443033 - CGFIN - SEDE

Nº Processo: 02070.026754/2021-24.
Pregão Nº 55/2021. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES - SEDE.
Contratado: 09.370.244/0001-30 - DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com mão de obra exclusiva de motorista, a serem executados nas dependências da sede do instituto chico mendes de conservação da biodiversidade (icmbio), em Brasília/DF..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/02/2022 a 15/02/2023. Valor Total: R\$ 69.361,08. Data de Assinatura: 15/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/02/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2022 - UASG 443033 - CGFIN - SEDE

Nº Processo: 02070.026754/2021-24.
Pregão Nº 55/2021. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES - SEDE.
Contratado: 05.613.242/0001-74 - R2 RADIOFUSAO E TELECOMUNICACOES - EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com mão de obra exclusiva de apoio administrativo, a serem executados nas dependências do instituto chico mendes de conservação da biodiversidade (icmbio), no estado do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/02/2022 a 15/02/2023. Valor Total: R\$ 154.783,44. Data de Assinatura: 15/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/02/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2022 - UASG 443033 - CGFIN - SEDE

Nº Processo: 02070.026754/2021-24.
Pregão Nº 55/2021. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES - SEDE.
Contratado: 04.427.309/0001-13 - ALERTA SERVICOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com mão de obra exclusiva de apoio administrativo e motorista, a serem executados nas dependências do instituto chico mendes de conservação da biodiversidade (icmbio), no distrito federal.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/02/2022 a 14/02/2023. Valor Total: R\$ 395.619,00. Data de Assinatura: 14/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/02/2022).

Ministério de Minas e Energia**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 323028**

Nº Processo: 4850000155202255. Objeto: Fornecimento de café torrado e moído, tipo superior, em embalagem a vácuo, conforme as especificações do edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/02/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30. Endereço: Sgan 603 Módulo j, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/323028-5-00003-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 16/02/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/03/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODT SOARES
Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios

(SIASGnet - 14/02/2022) 323028-00001-2022NE800006

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 4/2022**

Processos: 48500.003574/2021-68 e 48500.000455/2022-34 Objeto: obter subsídios para o aprimoramento da proposta referente à Revisão Tarifária Periódica da Companhia Sul Sergipana de Eletricidade - Sulgipe, a vigorar a partir de 22 de maio de 2022, e definição dos correspondentes limites dos indicadores de continuidade de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (DEC) e Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (FEC), para o período de 2023 a 2027. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 16/2/2022 a 1/4/2022. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Social", item "Consultas Públicas".

ANDRÉ RUELLI
Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 5/2022

Processo: 48500.000144/2022-75 Objeto: obter subsídios acerca do 4º Plano Anual de Aplicação de Recursos do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - 4º PAR Procel. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 17/2/2022 a 8/3/2022. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Social", item "Consultas Públicas".

ANDRÉ RUELLI
Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022

Processos: 48500.003574/2021-68 e 48500.000455/2022-34. Objeto: obter subsídios para o aprimoramento da proposta referente à Revisão Tarifária Periódica da Companhia Sul Sergipana de Eletricidade - Sulgipe, a vigorar a partir de 22 de maio de 2022, e definição dos correspondentes limites dos indicadores de continuidade de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (DEC) e Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (FEC), para o período de 2023 a 2027. Modalidade: Manifestação oral. Reunião Virtual: 10/3/2022, em Brasília/DF. O horário da audiência pública e as orientações para a realização das exposições orais pelos interessados serão publicados no site da ANEEL. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, no menu principal "Participação Social", item "Audiências Públicas".

ANDRÉ RUELLI
Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE GOIÁS****RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00004/2021 publicado no D.O de 2021-10-29, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 2.625,43. Leia-se: Valor Total: R\$ 5.250,85.

(COMPRASNET 4.0 - 15/02/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00004/2021 publicado no D.O de 2021-10-29, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 5.250,85. Leia-se: Valor Total: R\$ 2.625,43.

(COMPRASNET 4.0 - 15/02/2022).

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2022 - UASG 323108**

Nº Processo: 48059000052202251 . Objeto: Contratação de pessoa jurídica autorizada para execução da 3ª Revisão mecânica das Caminhonetes PLACAS REE3C86 e REE3C87, pertencentes à Agência Nacional de Mineração, alocadas na Gerência Regional do Pará, com fornecimento de peças e materiais necessários à execução dos serviços. Total de Itens Licitados: 00012. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Aquisição de peças e serviços de origem nacional, necessários à manutenção durante o período de garantia técnica. Declaração de Dispensa em 10/02/2022. DORI EDSON FERREIRA DIAS. Gestor Financeiro. Ratificação em 11/02/2022. FABIOLA DE ALMEIDA DARONCH. Ordenadora de Despesa. Valor Global: R\$ 4.133,12. CNPJ CONTRATADA : 83.208.140/0005-00 J C MARANHÃO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

(SIDEI - 15/02/2022) 323108-32396-2022NE000002

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**AVISO DE ALTERAÇÃO**

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 25/2021

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução de Diretoria nº 66, de 14 de fevereiro de 2022, e no que consta no processo administrativo ANP nº 48610.212321/2019-11, COMUNICA as alterações da Audiência Pública nº 25/2021, que trata de proposta de ato normativo que estabelece os requisitos e os procedimentos para a apresentação e a aprovação do Plano de Trabalho Exploratório (PTE), conforme apresentado a seguir:

I. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**I.1 Data da Audiência Pública:**

A data da audiência pública será alterada de 16 de fevereiro de 2022 para 8 de março de 2022, de 14h às 17h horas, e será realizada por meio de do aplicativo Microsoft Teams, acessível pelo link

<https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeti>

ng_MWFjMGVhYWtMmNhOC00NzM5LWJhMjgtNDcwM2ExNzQzZDhm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%224499f4ff -24a6-4b42-b7ef-124afcadc913%22%2c%22Oid%22%3a%22ea978517-0994-47ef-97ec-14f37d92e4a4%22%7d

I.2 Presidente da Audiência Pública:

Fica designado como presidente da audiência pública o servidor Fábio de Albuquerque Caldeira Brant, em substituição à servidora Marina Abelha Ferreira.

I.3 Programação da Audiência Pública:

A audiência pública seguirá a seguinte programação:



INÍCIO	TÉRMINO	ATIVIDADE
14h	14h15	Recepção e credenciamento dos participantes
14h15	14h30	Abertura da audiência pública pelo presidente
14h30	15h	Exposição do tema pela unidade organizacional responsável
15h	16h30	Pronunciamento dos expositores, por ordem de recebimento de inscrições
16h30	17h	Debates e encerramento

1.4 Período de Inscrições na Audiência Pública:

O período de inscrições na audiência pública será reaberto até 7 de março de 2022.

O interessado em participar da audiência pública deve solicitar sua inscrição por meio de formulário eletrônico disponível na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, optando pela modalidade de participação como "ouvinte" ou "expositor", conforme o caso.

RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA
Diretor-Geral

COMUNICADO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, usando da competência que lhe confere a Portaria ANP nº 11/2021, de 26 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 10º, inciso II, de seu Regimento Interno, instituído pela Portaria ANP nº 291/2018, de 19 de julho de 2018, vem, em atenção ao que determina o edital de licitações de Oferta Permanente, cujo comunicado foi publicado no Diário Oficial da União em 30 de julho de 2021, divulgar os setores que estarão em oferta na sessão pública de apresentação de ofertas do 3º Ciclo da Oferta Permanente, a seguir relacionados:

Blocos Exploratórios	
Bacia	Setor
Espírito Santo	SES-T4
	SES-T6
Pelotas	SP-AP4
Potiguar	SPOT-T2
	SPOT-T3
	SPOT-T4
	SPOT-T5
Recôncavo	SREC-T1
	SREC-T2
	SREC-T3
Santos	SS-AP4
Sergipe-Alagoas	SSEAL-T2
	SSEAL-T3
Tucano	STUC-S

Nos termos da seção 13 do edital da Oferta Permanente, dos atos decisórios da CEL cabe recurso administrativo, a ser recebido somente no efeito devolutivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do ato impugnado no Diário Oficial da União.

A sessão pública de apresentação de ofertas ocorrerá no próximo dia 13 de abril de 2022. Até o dia 14 de março de 2022, todas as licitantes inscritas poderão apresentar garantias de oferta acompanhadas de declarações dos setores de interesse para os setores que estarão em oferta na sessão pública de apresentação de ofertas do 3º Ciclo da Oferta Permanente.

LUCIANO RICARDO DA SILVA LOBO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

COMUNICADO Nº 39, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, torna pública, sob a forma de extrato, a convocação para deslacs e análises de amostra-contraprova e/ou amostra-testemunha:

Centro Automotivo Crisantemo Ltda
CNPJ: 10.359.648/0001-02
AV CEZARIO DE ABREU, 1157 - CENTRO
CEP 06653-020 - Itapevi-SP

1. Informamos a Vossas Senhorias que a análise da Contraprova relativa ao Documento de Fiscalização citado abaixo foi agendada, por solicitação do agente econômico acima identificado, conforme as seguintes informações:

Documento Fiscalização/TCA	Data	Produto	Tipo de ensaio	Nº do laço do envelope (amostras prova e contraprova e/ou amostra-testemunha)
566463	07/10/2020	Etanol Hidratado Comum	Condutividade elétrica	Prova: 94997 - Contraprova: 94998

2. Os deslacs das contraprovas serão realizados às 14:00 do dia 04/03/2022, no Laboratório de Bioenergia e Eficiência Energética do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT). Endereço: Av. Professor Almeida Prado, 532, Cidade Universitária. CEP: 05508-901, Butantã, São Paulo - SP.

3. Conforme §3º do art. 13 do Decreto nº 2.953, de 28 de janeiro de 1999, as despesas referentes aos ensaios laboratoriais das contraprovas deverão ser arcadas pelo autuado. Para informações a respeito do pagamento das análises a empresa deverá entrar em contato com Sr. Marcelo Mendonça do IPT, antes do dia agendado para o deslacre, através do telefone: (11) 3767-4552. As análises das contraprovas não serão autorizadas sem a comprovação do pagamento, devendo o comprovante ser enviado com antecedência para o laboratório, através do e-mail lbe@ipt.br.

4. O agente econômico deverá apresentar nessa mesma ocasião todas as contraprovas que deseja testar entre as relacionadas na tabela acima, referentes ao processo administrativo em questão.

5. A abertura das contraprovas contará com a presença de um agente de fiscalização da ANP, que verificará a integridade das amostras, fazendo constar do Documento de Fiscalização suas observações acerca das condições do(s) envelope(s) e do(s) frasco(s) entregue(s) e, eventualmente, encaminhando o(s) envelope(s) da(s) contraprova(s) para análise pericial.

6. O agente econômico deverá se fazer presente por meio de representante, portando documento de identidade oficial, que deverá apresentar as amostras, acompanhar a abertura das mesmas e, ao final, assinar o Documento de Fiscalização.

7. Caso deseje acompanhar as análises laboratoriais não protegidas por confidencialidade, o agente econômico deverá nomear pessoa habilitada - portadora de carteira expedida pelo Conselho Regional de Química (CRQ). O agente de fiscalização da ANP sempre poderá acompanhar esses ensaios.

8. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail resultado.sp@anp.gov.br.

PAULO ROBERTO CORREIA FRAGA
Chefe do Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de São Paulo

COMUNICADO Nº 35, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, torna pública, sob a forma de extrato, a convocação para deslacs e análises de amostra-contraprova e/ou amostra-testemunha:

Auto Posto Duque Dumont Villares Ltda
CNPJ: 07.846.559/0001-86
Avenida Luis Dumont Villares, 1422 - Santana
CEP 02239-000 - São Paulo-SP

1. Informamos a Vossas Senhorias que a análise da Contraprova relativa ao Documento de Fiscalização citado abaixo foi agendada, por solicitação do agente econômico acima identificado, conforme as seguintes informações:

Documento Fiscalização/TCA	Data	Produto	Tipo de ensaio	Nº do laço do envelope (amostras prova e contraprova e/ou amostra-testemunha)
564656	11/02/2020	Gasolina Comum	C Teor de metanol	Amostra-testemunha: Envelope 12120991 (NF 002448045 de 03/02/2020) Envelope 12159426 (NF 002450629 de 07/02/2020) Envelope 12169462 (NF 002451883 de 10/02/2020)

2. Os deslacs das contraprovas serão realizados às 15:30 do dia 08/03/2022 no Laboratório de Bioenergia e Eficiência Energética. Endereço: Av. Professor Almeida Prado, 532, Cidade Universitária. CEP: 05508-901, Butantã, São Paulo - SP.

3. Conforme §3º do art. 13 do Decreto nº 2.953, de 28 de janeiro de 1999, as despesas referentes aos ensaios laboratoriais das contraprovas deverão ser arcadas pelo autuado. Para informações a respeito do pagamento das análises a empresa deverá entrar em contato com Sr. Marcelo Mendonça do IPT, antes do dia agendado para o deslacre, através do telefone: (11) 3767-4552. As análises das contraprovas não serão autorizadas sem a comprovação do pagamento, devendo o comprovante ser enviado com antecedência para o laboratório, através do e-mail lbe@ipt.br.

2. Os deslacs das contraprovas serão realizados às 15:30 do dia 08/03/2022, no Laboratório de Bioenergia e Eficiência Energética do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT). Endereço: Av. Professor Almeida Prado, 532, Cidade Universitária. CEP: 05508-901, Butantã, São Paulo - SP.

4. O agente econômico deverá apresentar nessa mesma ocasião todas as contraprovas que deseja testar entre as relacionadas na tabela acima, referentes ao processo administrativo em questão.

5. A abertura das contraprovas contará com a presença de um agente de fiscalização da ANP, que verificará a integridade das amostras, fazendo constar do Documento de Fiscalização suas observações acerca das condições do(s) envelope(s) e do(s) frasco(s) entregue(s) e, eventualmente, encaminhando o(s) envelope(s) da(s) contraprova(s) para análise pericial.

6. O agente econômico deverá se fazer presente por meio de representante, portando documento de identidade oficial, que deverá apresentar as amostras, acompanhar a abertura das mesmas e, ao final, assinar o Documento de Fiscalização.

7. Caso deseje acompanhar as análises laboratoriais não protegidas por confidencialidade, o agente econômico deverá nomear pessoa habilitada - portadora de carteira expedida pelo Conselho Regional de Química (CRQ). O agente de fiscalização da ANP sempre poderá acompanhar esses ensaios.

8. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail resultado.sp@anp.gov.br.

PAULO ROBERTO CORREIA FRAGA
Chefe do Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de São Paulo

COMUNICADO Nº 41, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, torna pública, sob a forma de extrato, a convocação para deslacs e análises de amostra-contraprova e/ou amostra-testemunha:

MR Comércio de Combustíveis Ltda.
CNPJ: 32.830.444/0001-40
RUA PIRACICABA, 317 - JARDIM PAULISTA
CEP 14090-230 - Ribeirão Preto-SP

1. Informamos a Vossas Senhorias que a análise da Contraprova relativa ao Documento de Fiscalização citado abaixo foi agendada, por solicitação do agente econômico acima identificado, conforme as seguintes informações:

Documento Fiscalização/TCA	Data	Produto	Tipo de ensaio	Nº do laço do envelope (amostras prova e contraprova e/ou amostra-testemunha)
577599	03/08/2020	Gasolina Comum	C Teor de etanol	Prova: 0072128 - Contraprova: 0072129 Amostra testemunha envelope: 001074554; NF 000.124.638

2. Os deslacs das contraprovas serão realizados às 11:00 do dia 08/03/2022, no Laboratório de Bioenergia e Eficiência Energética do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT). Endereço: Av. Professor Almeida Prado, 532, Cidade Universitária. CEP: 05508-901, Butantã, São Paulo - SP.

3. Conforme §3º do art. 13 do Decreto nº 2.953, de 28 de janeiro de 1999, as despesas referentes aos ensaios laboratoriais das contraprovas deverão ser arcadas pelo autuado. Para informações a respeito do pagamento das análises a empresa deverá entrar em contato com Sr. Marcelo Mendonça do IPT, antes do dia agendado para o deslacre, através do telefone: (11) 3767-4552. As análises das contraprovas não serão autorizadas sem a comprovação do pagamento, devendo o comprovante ser enviado com antecedência para o laboratório, através do e-mail lbe@ipt.br.

4. O agente econômico deverá apresentar nessa mesma ocasião todas as contraprovas que deseja testar entre as relacionadas na tabela acima, referentes ao processo administrativo em questão.

5. A abertura das contraprovas contará com a presença de um agente de fiscalização da ANP, que verificará a integridade das amostras, fazendo constar do Documento de Fiscalização suas observações acerca das condições do(s) envelope(s) e do(s) frasco(s) entregue(s) e, eventualmente, encaminhando o(s) envelope(s) da(s) contraprova(s) para análise pericial.

6. O agente econômico deverá se fazer presente por meio de representante, portando documento de identidade oficial, que deverá apresentar as amostras, acompanhar a abertura das mesmas e, ao final, assinar o Documento de Fiscalização.

7. Caso deseje acompanhar as análises laboratoriais não protegidas por confidencialidade, o agente econômico deverá nomear pessoa habilitada - portadora de carteira expedida pelo Conselho Regional de Química (CRQ). O agente de fiscalização da ANP sempre poderá acompanhar esses ensaios.

8. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail resultado.sp@anp.gov.br.

PAULO ROBERTO CORREIA FRAGA
Chefe do Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de São Paulo

